



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 139.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação

“Artigo 139.º

Norma revogatória no âmbito do Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Nacional

São revogados a alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, o artigo 90.º-A e a alínea r) do n.º 1 do artigo 122.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pelas Leis n.º 29/2012, de 9 de agosto, 56/2015, de 23 de junho, 63/2015, de 30 de junho, 59/2017, de 31 de julho, 102/2017, de 28 de agosto, 26/2018, de 5 de julho e 28/2019, de 29 de março.”

Nota justificativa:

Com a Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto, foi introduzida a figura do visto gold no Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Nacional.

Esta figura, cuja defesa maior coube ao CDS, mas que PSD e PS desde início defenderam, tornou-se num dos principais focos de criminalidade económica, mas também um dos principais motivos de especulação imobiliária. Recentemente, a Transparência Internacional (TI) tornou público um estudo que aponta claramente os vistos gold como um instrumento capaz de potenciar a prática de crimes (com a corrupção à cabeça) e que insta o Governo a tomar a olhar de forma consequente para estes factos. Também Ana Gomes, eurodeputada eleita pelo PS, afirma que PS, Ana Gomes, afirma que “é um esquema



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

de importação da corrupção e da criminalidade organizada para a União Europeia”. Esta não é, portanto, uma questão de um partido só.

Além do que já se referiu, os vistos gold foram um autêntico fiasco na criação de postos de trabalho (veja-se, por exemplo, que em maio deste ano foram atribuídos 120 vistos, sendo 114 por via da aquisição de imóveis) e até o que poderia ser visto como uma virtude – o facto de ter estimulado o mercado imobiliário de luxo – veio a ter um efeito absolutamente perverso.

Efetivamente, os vistos gold contribuem para a especulação imobiliária e criam problemas estruturais na forma como concebemos a organização das cidades. Mais do que um imóvel, está em causa a compra de uma de uma autorização de residência, e se o preço desta autorização vale €500.000, pouco importa que o imóvel não valha tanto. Os fins justificam os meios.

Num curto período de vigência este instituto trouxe consigo um adensamento da criminalidade económica e um aumento dos preços no mercado imobiliário para valores que não correspondem aos valores de mercado, tornando impossível o direito à habitação. Motivos mais que suficientes para se reconhecer que é preciso revogar este instituto.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,